

Ata da quinta reunião da Comissão Eleitoral para direção do IPUB, gestão 2018-2022, realizada em 08/05/2018. Presentes: Prof. Theodor Lowenkron, Residente Carla Gonçalves, Prof. William Berger, Sr. Décio Gomes, Profa. Paula Cerqueira, Residente Laiz Prestes, Sra. Maria Cristina Ventura. Foram lidos os critérios definidores do colégio eleitoral. Na categoria docentes, mudou-se o item b, para: “os professores aposentados que estejam exercendo atividade formal no IPUB”. O restante do item referido foi mantido e todos concordaram. Prof. Theodor comentou que ligou para os dois candidatos para falar sobre o debate. Destacou que ambos mostraram-se favoráveis e não se opuseram às regras que haviam sido estabelecidas na reunião passada, porém teceram comentários sobre os moldes do debate. Então, em vista desses comentários e após reflexões pessoais, Prof. Theodor propôs uma mudança nas regras do debate para facilitar sua mediação e tentar satisfazer os candidatos, deixando-os mais à vontade. Expôs brevemente suas novas ideias para o debate. Porém, a Profa. Paula Cerqueira e a Sra. Maria Cristina demonstraram preocupação de que a comissão eleitoral não estaria cumprindo com o cronograma proposto e pediram que isso fosse discutido na próxima reunião. Além disso, questionaram a dinâmica de funcionamento da comissão, apontando que frequentemente assuntos que já haviam sido concordados em encontros passados eram rediscutidos, como se isso fosse uma diferença de postura entre ambas as partes. O Sr. Décio discorda, falando que quem propôs a rediscussão do tema foi o próprio presidente da comissão, e Prof. Theodor fala que trabalha dessa forma, não vendo problema em realizar readaptações a temas já debatidos, sempre dando sua opinião. Voltou-se a redigir as normas do processo eleitoral para a direção. Discutido o tópico da votação, foram mantidas as datas da votação: 12, 13, 14 e 15 de junho de 2018. Manteve-se o horário das 09 às 19h, porém isso será rediscutido depois, a fim de conseguir satisfazer a maior parte de eleitores. Carla observou que o turno do plantão da enfermagem, por exemplo, é de 8h às

20h e que portanto, quem estivesse de plantão noturno teria dificuldades em votar. Essa informação ficou de ser confirmada. Modificações foram feitas nos seguintes subitens: 3.6 - Os eleitores deverão identificar-se no ato da votação mediante a apresentação de carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira funcional, carteira de estudante do IPUB/UFRJ ou crachá do IPUB. 3.7c (referente a eleitores que não constam na listagem oficial - voto em separado) - após a votação deste eleitor, o voto deverá ser colocado em envelope branco, identificado nominalmente, e lacrado. Este envelope será depositado na urna correspondente e, posteriormente, no momento da apuração, sua validade será avaliada pela Comissão Eleitoral e, caso seja considerado válido, o envelope será aberto e o voto depositado na urna, garantido o anonimato do eleitor. Sobre a composição da seção eleitoral, ela será composta por um presidente e dois mesários, sendo um designado por cada chapa. Os 12 membros oficiais e suplentes da comissão eleitoral deverão organizar-se para serem presidentes da mesa, durante os 4 dias de votação. No item 5 “das atribuições do presidente e dos mesários da seção eleitoral”, criou-se um novo subitem 5.4: “Presidente e mesários da seção eleitoral terão garantia de liberação de suas funções durante o período em que estiverem participando da mesa eleitoral.” Definiu-se que a apuração será realizada no dia 18/06/18, no anfiteatro Henrique Roxo, iniciando-se às 08h e prosseguirá de forma ininterrupta até a totalização final. Sobre o processo de apuração, o Prof. Theodor propôs que houvesse apenas uma mesa que exerceria as funções de apuradora e totalizadora, ao invés de duas mesas apuradoras e uma totalizadora, como constava nas normas da eleição anterior. Além disso, Theodor propôs que houvesse na mesa um presidente e três escrutinadores, ao invés de dois escrutinadores, como estava na norma anterior. Sra. Maria Cristina Ventura solicitou ao Prof. Theodor que verificasse se seria possível fazer dessa maneira. Ficou decidido que, na apuração, haverá duas mesas separadas: uma apuradora e outra totalizadora. No tópico 7.5 “atribuições do presidente da mesa apuradora”, criou-se um novo subitem “e”: contabilizar os votos válidos. Atribuiu-se à secretária Ana Rosa as funções de ver com o Prof. Theodor um armário com fechadura para guardar as urnas; enviar um memorando ao sindicato para pedir as urnas emprestadas; garantir com a Profa. Maria Tavares que o anfiteatro Henrique Roxo esteja liberado no dia 18/06/18 para a apuração e providenciar dois carimbos com as denominações “branco” e “nulo”. O Prof. William Berger

solicitou, se possível, conseguir dois recipientes para separar os votos para cada candidato, na hora da apuração. O Sr. Décio e a Sra. Maria Cristina Ventura comprometeram-se a enviar por e-mail as listagens que ainda estão faltando, referentes aos possíveis integrantes do colégio eleitoral: terceirizados, cedidos e NES. Acordou-se em realizar uma reunião extra da comissão eleitoral dia 14/05/2018 às 08h. A atual ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.